

# JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE



REGULAMENTO ESPECÍFICO - 2026  
PARATAEKWONDO

[pbh.gov.br/jebh](http://pbh.gov.br/jebh)

ESPORTES  
E LAZER



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

**Art. 1º** - A competição de parataekwondo dos Jogos Escolares de Belo Horizonte – JEBH/2026 obedecerá às regras da World Taekwondo, observando as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

- a) Módulo I: Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014;
- b) Módulo II: Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011;

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável

**§1º** - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEBH em apenas 1 (uma) categoria de peso na qual o estudante irá competir.

**Nota 1** – Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

**Nota 2** – A graduação mínima exigida para a participação será o 6º Gub em diante.

**Art. 4º** - Os estudantes serão classificados de acordo com a classe de esporte K40 de Kyorugui no parataekwondo (K41, K42, K43 e K44)

**Art. 5º** - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Feminino	Masculino
Até 45kg	Até 42kg
Até 51kg	Até 49kg
Até 59kg	Até 55kg
Acima de 59kg	Acima de 55kg

**Nota 1** - Caso o estudante-atleta, no dia da competição, ao realizar a pesagem, não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, ele será designado para a categoria de peso que se adeque ao seu peso do momento (Módulo I).

**Nota 2** - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso o estudante-atleta, no dia da competição, ao realizar a pesagem, não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição (Módulo II).

**Art. 6º** - As competições da classe de esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples. O combate será de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.

**Art. 7º** - Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

**§1º** - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

**§2º** - O técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

**§3º** - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.

**§4º** - O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante- atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar.

**Art. 8º** - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) estudantes-atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes. Todavia, a premiação será separada.

**Art. 9º** - Serão entregues medalhas aos três primeiros estudantes-atletas classificados em cada prova individual. Mesmo nas provas em que haja 1 (um) ou 2 (dois) estudantes-atletas inscritos na mesma, o(s) estudante(s) será(ão) premiado(s) normalmente, computando-se os respectivos pontos para efeitos da soma para classificação final da modalidade

**Art. 10** - O sistema de pontuação final será o seguinte:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

**Art. 11** - Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

**Art. 12** - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

**Art. 13** - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes, sendo apresentados obrigatoriamente à comissão técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

**Art. 14** - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinares os mesmos serão julgados pela Comissão Disciplinar de acordo com o Regulamento Geral.

**Art. 15** - Não será permitida no local de competição a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

**Art. 16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos:

Raul Dantas de Souza  
CREF6 N° 041.064-G/MG  
Produtor de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello  
BM 322.865-5  
Produtora de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte